



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**CMI - CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO**
Congonhas/MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

*Dispõe sobre a aprovação analítica da
Prestação de Contas referentes ao 4º Trimestre
de 2020, do Fundo Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de Novembro de 2002 e a Lei nº 2.649 de 05 de Outubro de 2006, em sua reunião ordinária realizada no dia 05 de Março de 2021, às 14 horas, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

- 1º) **APROVAR**, por unanimidade, a prestação de contas referentes ao 4º Trimestre de 2020 do Fundo Municipal do Idoso.
- 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de Março de 2021.

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMI Congonhas



Congonhas, 15 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2658

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/121/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços existentes e inserção de serviços novos. Valor: R\$ 1.798.854,90. Data: 05/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/078/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços existentes e inserção de serviços novos. Valor: R\$ 1.059.459,99. Data: 03/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/012/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para aquisição dos medicamentos DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50mg e APIXABANA 5mg, para atender paciente do município, ordem judicial nº 500084-86.2021.8.13.0180, podendo a Diretoria de Suprimentos emitir a Autorização de Fornecimento. Congonhas, 11 de março de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/010/2021

Partes: Município de Congonhas X Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição do medicamento HEPARINA 5000 UI/ML - 5ML para atender a Secretaria de Saúde na demanda da UPA 24 horas do Município de Congonhas. Vigência: 90 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 10.600,00. Data: 22/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PAUTA DA 17ª REUNIÃO DO BIÊNIO DE 2019 A 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 24/03/2021

01. PRO NIA 0056/2020 - Felisberto Pires Egg.
Solicita a supressão ou aproveitamento de 135 (cento e trinta e cinco) árvores isoladas nativas e a limpeza da área para restabelecimento e melhoria da capacidade produtiva para fins de pastagem no terreno.
02. PRO NIA 003/2021 - Vania Aparecida Coelho Clementino.
Para ciência do conselho do cumprimento da condicionante imposta na reunião ocorrida em 18 de fevereiro de 2021.
03. PRO NIA 001/2021 - Vilmar Aparecido Cândido.
Para ciência do conselho do cumprimento da condicionante imposta na reunião ocorrida em 18 de fevereiro de 2021.
04. PRO 0009155/2015 - Maria da Conceição Aparecida.
Para análise e deliberação conforme despacho à fl. 216.
05. PRO 0001957/2018 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Para deliberação do conselho do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (2021) e Relatório de Prestação de Contas (2020).

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO SEMED Nº 002 DE 15 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIDORES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGONHAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - MG, no uso das atribuições legais e:



CONSIDERANDO que o Município de Congonhas aderiu ao Programa do Estado de Minas Gerais “Minas Consciente” e, nessa condição, deve estar alinhado com as decisões do Comitê Regional da Macrorregião de Barbacena;

CONSIDERANDO o teor da Deliberação nº 136 do Comitê Extraordinário COVID-19, em reunião realizada no dia 10 de março de 2021, que instituiu o “Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa –” com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2021, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2021, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2021, nº 5.554, de 17 de julho de 2021, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que os municípios, no âmbito de suas competências legislativas e administrativas, deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento da citada Deliberação e de outras práticas, ainda que mais restritivas, identificadas como necessárias ao enfrentamento da pandemia de COVID-19; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.120, de 13 de março de 2021, que dispõe sobre a classificação do Município de Congonhas na situação de “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente, por deliberação do Comitê Regional da Macrorregião de que Congonhas faz parte, além de determinar outras medidas complementares pertinentes ao combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art.1º A normatização das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação dar-se-á sob a forma de escala de horário de trabalho, conforme estabelecido no artigo 6º, do decreto municipal N.º 7.120, de 13 de março de 2021, da seguinte forma:

O atendimento se dará, no horário de 7h às 16 horas, através dos telefones e e-mail abaixo relacionados:

Telefone Geral: 3731 9090; 3731 3640 e 3732 1560;

E-mail: sme.gabinete@congonhas.mg.gov.br;

Fica suspenso o atendimento presencial ao público.

Art. 2º Fica suspenso o funcionamento dos seguintes setores:

Biblioteca Pública Municipal e Bibliotecas Comunitárias;

Casa do Professor;

Almoxarifado da Merenda Escolar e o Almoxarifado de Produtos Específicos da Educação.

Art.3º - Os servidores da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino que atuarem em regime de teletrabalho deverão manter-se disponíveis para atendimento às demandas necessárias, inclusive por meio de mídias, telefones, Whatsapp, entre outros meios de comunicação e poderão ser convocados pela chefia imediata para comparecer no local de trabalho.

Art. 4.º - As escolas da rede pública municipal de ensino funcionarão de 7h às 12 horas, com Diretores, Coordenadores, Vice-Diretores e Secretárias Escolares em regime de escala de revezamento.

Art. 5.º - Os casos omissos serão discutidos pelo órgão competente.

Art. 6.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Fernandes
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 51 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Denilson Carlos de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/61, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Defesa Social – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Denilson Carlos de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 52 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Elder Vale Marques, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/62, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Concessões Públicas – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Elder Vale Marques



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 53 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Daniel Aparecido Santos Lima, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/63, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Obras – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Daniel Aparecido Santos Lima

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 54 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Diana Chaves Maurício, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/64, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Regularização Fundiária – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diana Chaves Maurício

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 55 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Carlos José Venâncio, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/65, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Carlos José Venâncio

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 56 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Roosevelt Teixeira Pamplona, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/66, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Limpeza Pública – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Roosevelt Teixeira Pamplona



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 57 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ana Gabriela Dutra Carvalho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/67, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Gestão Ambiental – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ana Gabriela Dutra Carvalho

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 58 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Silas José Ferreira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/68, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento da Rádio Educativa – símbolo “FCO-03”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Silas José Ferreira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 59 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luciomar Sebastião de Jesus, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/69, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Ação Cultural – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luciomar Sebastião de Jesus

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 60 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luiz Roberto de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/70, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “FCO-04”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luiz Roberto de Oliveira



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 61 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Renata Sousa Coelho Gerônimo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/71, de 2 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Gerais – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Renata Sousa Coelho Gerônimo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 62 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Guilherme José Vidal Evangelista, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/72 de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Gestão Urbana – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Guilherme José Vidal Evangelista

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 63 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Leonardo Pinheiro Egídio, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/73 de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Leonardo Pinheiro Egídio

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 64 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ricardo Magalhães Ferreira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/75 de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Topografia – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ricardo Magalhães Ferreira



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 65 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria da Conceição Duarte Botelho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/76, de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Maria da Conceição Duarte Botelho

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 66 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu João Paulo Castro Monteiro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/77 de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

João Paulo Castro Monteiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 67 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marília Marques Rodrigues, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/78, de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marília Marques Rodrigues

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 68 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Odilon Pinheiro Mendes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/80 de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Aterro Sanitário – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Odilon Pinheiro Mendes



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 69 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Matheus Henrique Silva Rezende, Marcos Vinícius Melo Barreto, Márcia Aparecida Silva e Rayane de Moura Barros brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/81 de 4 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Matheus Henrique Silva Rezende

Marcos Vinícius Melo Barreto

Márcia Aparecida Silva

Rayane de Moura Barros

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 70 - LIVRO 026

Às nove horas do dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Elaine Cristina Mendes e Heber Delkater Pereira Tomaino brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/82 de 5 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Elaine Cristina Mendes

Heber Delkater Pereira Tomaino

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 71 - LIVRO 026

Às nove horas do dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Flávia Cordeiro Lopes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/84, de 5 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Ouvidoria – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Flávia Cordeiro Lopes

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 72 - LIVRO 026

Às nove horas do dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Dener Alexandro Pereira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/85, de 5 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento Administrativo –



símbolo “FCO-03”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Dener Alexandro Pereira

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 73 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Juliana Coelho da Silva Cardoso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/87, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Juliana Coelho da Silva Cardoso

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 74 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marcos Rezende Amaro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/88, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marcos Rezende Amaro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 75 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Mônica Melo Tavares Cordeiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/89, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Análise de Gestão Habitacional – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Mônica Melo Tavares Cordeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 76 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Alessandra Paula Padovani, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o



vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Alessandra Paula Padovani

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 77 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Renata Bruna Andrade Souza Miranda, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/91, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Renata Bruna Andrade Souza Miranda

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 78 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Paulo Henrique Santos Marques, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/92, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Paulo Henrique Santos Marques

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 79 - LIVRO 026

Às nove horas do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Welkson Souza Mendes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/93, de 6 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Esportes – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Welkson Souza Mendes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 80 - LIVRO 026

Às nove horas do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Carla Cristina Vartuli Cavanellas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/98, de 7 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de



Fiscalização e Vigilância em Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Carla Cristina Vartuli Cavanelas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 15 DE MARÇO DE 2021

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações; e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 7.120, de 13 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Em respeito ao ato normativo oriundo do Poder Executivo Municipal, mencionado nas disposições acima, que motiva o presente ato, fica instituído na Secretaria Municipal de Meio Ambiente o regime de plantão, funcionando de 7h às 18h, com presença de até 10 (dez) servidores, para atendimento às demandas diárias do setor, cuja escala de trabalho será afixada na Secretaria de Meio Ambiente, para conhecimento a quem interessar.

Art. 2º Fica autorizada, aos Servidores que não estiverem de plantão, o exercício das suas funções em regime de home office, podendo, portanto, em caso de extrema urgência ser solicitado para prestação de serviço presencial.

Art. 3º Através dos meios de comunicação virtual, os Servidores tomarão conhecimento das atividades distribuídas a cada um.

Parágrafo único. As reuniões do setor, seja geral ou em grupos de servidores, serão realizadas, prioritariamente, por canais de videoconferência.

Art. 4º Os processos em andamento terão seus prazos dilatados pelo período do Decreto Municipal 7.120, de 13 de março de 2021.

Art. 5º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo esse atendimento para envio e recebimento de documentos feito por meio eletrônico através do e-mail oficial meioambiente@congonhas.mg.gov.br.

Parágrafo único. Havendo necessidade urgente, deverá o interessado entrar em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e obter as orientações com quem esteja de plantão, no telefone 3731-1300, ramal 1245 (Diretoria de Gestão Ambiental- DGAM), ramal 1152 (Núcleo de Inteligência Ambiental- NIA), ramal 1177 (Fiscalização e Monitoramento Ambiental), 3731-5287 (Diretoria de Gestão Ambiental- DGAM) e

Art. 6º Todas as orientações ao público serão realizadas por telefone, por quem estiver em plantão, conforme escala de trabalho e orientações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º O controle de publicação de processos permanecerão.

Art. 8º O Regime especial de trabalho perdurará de acordo com as orientações gerais do Chefe do Poder Executivo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e todos os servidores deverão ser cientificados acerca deste ato.

Congonhas, 15 de março de 2021.

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Meio Ambiente

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.121, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera o Anexo I e insere o Anexo II no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I e insere o Anexo II no Decreto nº 6.170, de 13 de maio de 2015, que “Regulamenta o art. 204 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.111, de 9 de fevereiro de 2021.

Congonhas, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.121, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2



Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	6
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	4
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Obras	1
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração	1

ANEXO II
JORNADA REDUZIDA

CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS
Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Educação	1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.122, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto n.º 7.102, de 22 de janeiro de 2021, que “Delega competências aos Secretários Municipais para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas às suas respectivas pastas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 56 da Lei n.º 2.567, de 2 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 7.102, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigor com as seguintes alterações, convalidando-se os atos praticados a partir das datas das respectivas nomeações:

“Art. 3º

II – pela Secretaria Municipal de Planejamento, Rodrigo Torres dos Santos - CPF n.º 059.487.166-27;

VII – pela Secretaria Municipal de Administração, Rodrigo Torres dos Santos - CPF n.º 059.487.166-27;

VIII - Secretaria Municipal de Gestão Urbana, Rodrigo Torres dos Santos - CPF n.º 059.487.166-27;

XIII – pela Secretaria Municipal de Saúde, Thomás Lafeté Alvarenga - CPF n.º 056.265.126-83;

XIV – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Rodrigo Torres dos Santos - CPF n.º 059.487.166-27;

XVI – pela Secretaria Municipal de Habitação, Libertad Lamarque Guerra Souza - CPF n.º 475.855.106-59. (NR)

“Art. 6º Fica revogado o Decreto n.º 6.465, de 20 de janeiro de 2017.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.123, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Inserir e alterar redação do Decreto n.º 7.120, de 13 de março de 2021, que “Dispõe sobre a classificação do Município de Congonhas na situação de “Onda Roxa” do Programa Minas Consciente, por deliberação do Comitê Regional da Macrorregião de que Congonhas faz parte, além de determinar outras medidas complementares pertinentes ao combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).”

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal, e também o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto n.º 7.120, de 13 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º



II – serviços de delivery com funcionamento restrito até às 23h.” (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 3º do Decreto n.º 7.120, de 13 de março de 2021, passa a vigor acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 3º

.....

§ 1º

.....

IV – atendimento dos estabelecimentos comerciais exclusivamente via entrega até às 23h.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/340, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Saneamento – CMSA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 34. da Lei n.º 3.730, de 27 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/069/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saneamento – CMSA, instituído pela Lei n.º 3.730, de 27 de dezembro de 2017, para exercerem o mandato referente ao biênio 2021/2023:

I – Representantes da Área Governamental:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Hygo Diego Ramos Ferreira

Suplente: Marlene Aparecida Fernandes

b) Secretaria Municipal de Gestão Urbana:

Titular: Elder Vale Marques

Suplente: Adalberto Fernandes dos Santos

c) Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Elionenai Máximo

Suplente: Marcos Vinícius Melo Barreto

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Titular: Geordane Luciano da Silva

Suplente: Salvio Caiafa Vital

e) Câmara Municipal:

Titular: Averaldo Pereira da Silva

Suplente: Igor Souza Costa

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) empresas prestadoras de serviços de saneamento contratadas pelo Município ou por sindicato da classe trabalhadora:

Titular: Joel José de Souza

Suplente: Charles Henrique Fernandes Reis

b) organização de defesa do consumidor:

Titular: Rafael Antônio Coelho

Suplente: Eliana Lúcia Dias Azevedo

c) Instituições de Ensino Superior:

Titular: Roberto Carlos da Silva

Suplente: Guido Lessa Ribeiro Filho

d) entidades de representação profissional ou empresarial ou por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

Titular: Geraldo de Oliveira Motta

Suplente: Luiz Carlos Milagres

e) Organizações Não Governamentais (ONG) ou Associações de Moradores:

Titular: Sandoval de Souza Pinto Filho

Suplente: Danilo Mathias Araújo Durães



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/342, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helvécio da Anuniação Cordeiro no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/343, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designa servidora para exercer Jornada Reduzida de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.806, de 8 de março de 2019; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 2619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Reduzida de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.121, de 15 de março de 2021:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Giovanna Scofield Neiva Silva	47101	Terapeuta Ocupacional	25h para 18h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/344, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gláucia Luzia Coelho no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON